

## O ENSINO DO ENVELHECIMENTO PRECISA AMADURECER

### *Education about aging needs to mature*

Editorial

O Brasil apresenta o mesmo fenômeno de aumento da população idosa que ocorre em todo o mundo. Num universo de 190 milhões de habitantes no nosso país, cerca de 22,5 milhões são compostos de indivíduos de 60 ou mais anos de idade<sup>(1)</sup>.

Com o envelhecimento da população há um desafio fundamental: assegurar que as pessoas atinjam idades avançadas de forma ativa e saudável. Para que isso ocorra é necessário a formação dos profissionais da saúde de maneira adequada e maior organização do Sistema de Saúde<sup>(2,3)</sup>.

A Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/4 de janeiro de 1994) direciona sobre a capacitação dos recursos humanos nas áreas de Geriatria e Gerontologia e na prestação de serviços<sup>(4)</sup>.

O Estatuto do idoso (1º de outubro de 2003) dispõe sobre a inserção de conteúdos voltados ao processo de envelhecimento nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal, com o objetivo de valorização do idoso, evitando o preconceito e produzindo conhecimentos sobre a matéria<sup>(5)</sup>.

Apesar da preocupação de muitas das entidades envolvidas e de determinados setores governamentais em cumprir essas exigências, as mudanças em estruturas curriculares não conseguem acompanhar a rapidez do envelhecimento brasileiro e responder às novas demandas, seja pela falta de profissionais habilitados ao ensino nesta área, seja por entraves burocráticos ou pela noção errônea de que não há a necessidade de abordagem específica para esta população, retardando mais ainda o ideal de atingir os objetivos originais e piorando a deficiência de profissionais voltados para a área<sup>(6)</sup>.

O que não se pode permitir, porém, é que essa necessidade gere atividades de formação e de educação continuada pouco consistentes e/ou com capacitação inadequada.

Proliferam no país cursos de pós-graduação em Geriatria e ou Gerontologia sem as mínimas condições de funcionamento, muitas vezes sob coordenação e/ou com professores que sequer têm formação ou vivência na área do envelhecimento. A pobreza e superficialidade da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 abril de 2001, referente ao funcionamento de cursos de pós-graduação, dá margem a este quadro, criando um problema ainda maior: o de profissionais com titulação de pós-graduação, porém sem a competência ou conhecimento suficientes para atuação de forma adequada na área<sup>(7)</sup>.

Em recente artigo<sup>(8)</sup> observou-se que menos da metade das escolas de Medicina pesquisadas incluíam Geriatria e disciplinas relacionadas ao envelhecimento em suas grades curriculares. Apesar das limitações do estudo, este dado dá uma ideia da situação da formação do médico em nosso meio, num país em franco envelhecimento.

**Siulmara Cristina Galera<sup>(1)</sup>**

1) Universidade de Fortaleza - UNIFOR -  
Fortaleza (CE) - Brasil

---

A Universidade de Fortaleza (UNIFOR), nos seus diversos cursos de graduação da área de saúde, tem demonstrado uma preocupação e pioneirismo nesta área. Na maior parte dos cursos do Centro de Ciências da Saúde há disciplinas/módulos com conteúdos relacionados ao envelhecimento, além de atividades extramuros de atendimento ao idoso. Nos cursos de pós-graduação há um cuidado na seleção de profissionais com relação à competência e vivência na área.

No curso de Medicina da UNIFOR, além de módulo no 3º semestre com conteúdo específico sobre envelhecimento, foi implantado, a partir do 9º semestre do curso, o Estágio Supervisionado em Atenção à Saúde do Idoso. Esse estágio tem duração de um mês em Instituição de Longa Permanência (Lar Torres de Melo) e no Núcleo de Atenção Médica Integrada (NAMI)<sup>(2)</sup>.

Os resultados obtidos foram um maior interesse do interno/estagiário pelo paciente idoso com envolvimento, além da técnica e aprendizado surpreendente, demonstrando que é possível a formação de profissionais nas diversas áreas da saúde, com conteúdo, que favoreçam o atendimento adequado desta população<sup>(2)</sup>.

Nesta edição teremos a oportunidade de nos enriquecer com diversos artigos, trazendo experiências de trabalho com a população idosa, colaborando para a disseminação e o aprendizado na área do envelhecimento.

## REFERÊNCIAS

1. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2010 [acesso em 2011 Jun]. Disponível em: <http://ibge.gov.br/censo>
2. Galera SC, Almeida MM, Gabrielle RR, Aragão LP, Freitas LRS, Freire Neto JB. Estágio supervisionado em Atenção à Saúde do Idoso do Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza. ABMES Cadernos. 2011;21:35-45.

3. Paschoal SMP. Epidemiologia do envelhecimento. In: Papaleo Netto M. Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada. São Paulo: Atheneu; 2002. p. 26-43.
4. Brasil. Política Nacional do Idoso [acesso em 2011 Jul]. Brasília: 1994. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/politica-nacional-do-idoso/politica-nacional-do-idoso>
5. Brasil. Estatuto do Idoso [acesso em 2011 Jul]. Brasília; 2003. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/estatuto-do-idoso/estatuto-do-idoso/?searchterm=Estatuto do idoso](http://www.mds.gov.br/gestaodainformacao/biblioteca/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/estatuto-do-idoso/estatuto-do-idoso/?searchterm=Estatuto%20do%20idoso)
6. Costa EFA. Afinal, quem vai cuidar de nós? Geriatria & Gerontologia. 2010;4(4): Editorial.
7. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 1, de 3 abril 2001 [acesso em 2011 Jul]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/CES0101.pdf>
8. Pereira AMVB, Feliz MC, Schwanke CHA. Ensino da Geriatria nas faculdades de medicina brasileiras. Geriatria & Gerontologia. 2010; 4(4):179-85.

## Endereço para correspondência:

Siulmara Cristina Galera  
Núcleo de Atenção Médica Integrada - NAMI - UNIFOR  
Rua Desembargador Floriano Benevides, 221  
Bairro: Edson Queiroz  
CEP: 60811-690 - Fortaleza - CE - Brasil  
E-mail: [scgalera@uol.com.br](mailto:scgalera@uol.com.br)